O DIREITO

REVISTA MENSAL

DE

LEGISLAÇÃO, DOUTRINA E JURISPRUDENCIA

ANNO VI—1878

JANEIRO A ABRIL.

15.º Volume

PROPRIEDADE DE JOÃO JOSÉ DO MONTE.

E' nullo o julgamento perante o jury:—1º, por não combinarem os nomes dos jurados do conselho, escriptos no termo de sorteio, com os assignados no termo de juramento;—2º, por não terem os jurados, reconhecendo a existencia de circumstancias attenuantes, indicado cada uma dellas pelas proprias palavras dos §§ do art. 18 do Cod. Crim.

APPELLAÇÃO CRIME.

Appellante—O juiz de direito da comarca do Rio Turvo.
Appellado—Balbino Marques.

Tribunal da relação de Ouro Preto.

EXPOSIÇÃO DA CAUSA.

Balbino Marques foi accusado e processado, por ter tentado matar á Raymundo Silva, desfechando-lhe um tiro de pistola que o ferio.

O ferimento foi qualificado como grave pelos peritos do auto de corpo de delicto.

Pronunciado, preso, e submettido o réo á julgamento do jury, foi condemnado somente á pena de um mez de prisão simples, gráo minimo das penas do art. 201 do Cod. Crim; por ter negado o conselho de sentença que tivesse havido tentativa de morte, e por não haver reconhecido que o ferimento fôsse grave.

No processo porém notavão-se as seguintes irregularidades:

1.º Os nomes, com que forão sorteados para formarem o conselho de sentença os jurados de numeros 10 e 11 não erão os mesmos com que assignarão o termo de juramento, e as respostas aos quesitos propostos;

2.º Respondendo ao 6º quesito, que versava sobre circumstancias attenuantes, o jury de sentença apontou algumas dellas, referindo-se apenas aos §§ do art. 18, sem repetir as palavras delles.

ACORDÃO.

Acordão em relação, etc. Vistos, relatados e discutidos estes autos, julgão nullo o processado perante o jury; porquanto, sorteados os juizes de facto Luiz Paes da Silva, e Manoel Henriques de Souza Lima, apparecem no termo de juramento as assignaturas de Luiz José Paes, e Manoel Henrique Souza, ficando duvidosa a identidade dos mesmos.

Notão que, sendo imperativas as disposições do art. 372 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, não forão ellas observadas na resposta ao 6° quesito. Mandão por isso que seja o réo submettido á novo julgamento, pagas as custas pela municipalidade.

Ouro Preto, 14 de Dezembro de 1877.—*Brito Guerra*, presidente.—*Silva.*—*Silva Guimarães*, vencido.—*Loureiro.*—*P. de Carvalho*. Presente.—*Camara Leal*.